

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 1.265, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita “explicações acerca do teor da fala do Ministro em reunião de 24 de março de 2021”.

Relator(a): Senador(a)

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão Diretora, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e dos arts. 216 e 217, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento (RQS) nº 1.265, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues.

O Requerimento é endereçado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Ernesto Araújo, com o fim de que sejam prestadas “explicações acerca do teor da fala do Ministro” em reunião de 24 de março de 2021. O trecho objeto de elucidação tem o seguinte conteúdo:

“Se me permite, presidente, quero começar por uma breve referência histórica que tem tudo a ver com o momento que nós estamos vivendo hoje no Brasil. Eu me lembro sempre de uma das primeiras aulas do curso de latim, que o professor explicava aquela sigla que aparece no estandarte das legiões romanas, SPQR. Significa, claro, ‘senatus populusque romanus’, ‘Senado e o povo de Roma’, ‘Senado e o povo romano’. Ele explicava que essa partícula ‘que’ é uma partícula de união, não uma adição como é o ‘et’ em latim, como é o nosso ‘e’. O que é o Senado em Roma? Daí o prestígio imenso dessa ideia do Senado, dessa casa legislativa aqui. O Senado era mais do que o Senado, mais do que o Congresso, era o Estado. Então, essa expressão ‘senatus populusque romanus’ significa a união do Estado e do povo. Portanto, do Estado e do povo romano, mas acho que isso faz parte da nossa tradição. A tradição republicana provém da tradição romana, e acho que não é banal que ela se expresse, desde o começo, por essa união entre aqueles que são representantes do povo, claro que com as diferenças do sistema

antigo para o moderno, mas que detém essa mesma característica do Estado e do povo imbricados agindo juntos. E ao mesmo tempo naquele símbolo das legiões romanas essa sigla era encimada, às vezes pela águia, às vezes pela loba, às vezes por um javali, que eram os animais, digamos, totêmicos de Roma Antiga, representando, digamos, a identidade mais profunda da nação romana. Então, aí também temos essa dualidade e essa sessão conjunta da identidade, da história, da tradição com a forma política de uma comunidade. Eu acho que isso tem tudo a ver com aquilo que estamos vivendo hoje, com essa necessidade de união.”

O autor esclarece, à maneira de justificação, que “essa expressão utilizada pelo Ministro é símbolo de poder do império romano, tendo sido resgatada por Mussolini e usada justamente para justificar a supremacia fascista italiana”. Recorda, por igual, que nos dias atuais alguns grupos supremacistas brancos utilizam a sigla SPQR. Dessa forma, demanda esclarecimento por parte do Ministro sobre o termo utilizado em referência ao Senado Federal.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido preenche os requisitos de admissibilidade previstos nas normas que tratam dos requerimentos de informações.

De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º, do Ato) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º, do Ato). Dessa forma, o endereçamento deste requerimento ao Ministro de Estado das Relações Exteriores atende ao disposto na norma regimental.

O art. 2º do referido Ato prevê que o requerimento de informações não poderá se referir *a mais de um Ministério* (inciso II), tampouco poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I). No ponto, parece-nos que o pedido de esclarecimento tem caráter especulativo. Não se pede informação. Cuida-se, tão só, de solicitação para que referido Ministro “esclareça” uma manifestação.

Para além disso, observo que pedido de esclarecimento diz respeito a manifestação oral feita pelo antigo ocupante do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. Com efeito, o Sr. Ernesto Araújo não exerce referida função desde o dia 06 de abril de 2021, data da posse do atual Chanceler, Embaixador Carlos Alberto Franco França.

Isso posto, tendo em vista que: (i) o pedido tem caráter especulativo; (ii) o demandado não mais ocupa a função de Ministro de Estado; (iii) os esclarecimentos são *intuitu personae*; e (iv) aquilo que se pretende esclarecer não se vincula à política externa em curso; este requerimento não deve prosperar.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Requerimento nº 1.265, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator